



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.486, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Anderson da Silva, matrícula nº 24497-0, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Habitação, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 27.198, de 25 de janeiro de 2021, mantidos os direitos e benefícios decorrentes de sua designação originária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.487, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 8/2023, datado de 2 de fevereiro de 2023, protocolado sob o processo nº 9189/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Renato Tonia Ribeiro, matrícula nº 24531-3, para o cargo de Coordenador Executivo de Participação Popular, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.245, de 2 de maio de 2021, mantidos os direitos e benefícios decorrentes de sua designação originária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9189/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.488, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 9/2023, datado de 2 de fevereiro de 2023, protocolado sob o processo nº 9195/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Renata Motih Abdel Fattah, portadora do RG nº 47.143.038-9 e CPF 392.405.008-20, para cargo de Coordenadora Executiva de Direitos Humanos, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9195/2023 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2023
Processo DAAE nº 091 de 10/01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, BEM COMO EM OUTROS QUE VENHAM A SURTIR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 23/02/2023, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 07 de Fevereiro de 2023.

Dr. Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3138/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital Concorrência Nº 009/2022, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO “ÁREA AZUL DIGITAL”, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NECESSÁRIAS À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO**, tendo por base a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, Decreto nº 12.671, de 09 de setembro de 2021 e demais instrumentos legais inerentes ao sistema de estacionamento público rotativo, para prestação de serviços de adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada de 1.162 vagas de estacionamento rotativo pago, e sistemas suplementares de meios de pagamentos, como de aquisição de crédito pré-pago via internet e smartphone (APP) e demais normas pertinentes, em especial as cláusulas e condições especificadas neste Edital, comunicar que:

Tendo em vista parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral que julgou conveniente a proposta da empresa PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, vimos, através desta, convocar a licitante vencedora para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação, realize PROVA DE CONCEITO, ENTREGA DAS AMOSTRAS, ROTEIRO DO TESTE OPERACIONAL E PRESENCIAL DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS, conforme o item 9 do instrumento convocatório.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2023.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação da Administração

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação da Administração



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 03/2023

08 de fevereiro de 2023

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá a contratação de **profissionais**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, para preenchimento temporário das vagas abaixo relacionadas, a serem destinadas à Maternidade Gota de Leite para atuação na Maternidade Gota de Leite – ARARAQUARA/SP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL designada pela Portaria nº423/2022 e outra COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através deste edital que se encerra suas atribuições com a homologação da classificação final.

1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecido no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis de acordo com a necessidade da Fundação e observando os limites estabelecidos no Plano Básico de Organização (PBO) e no Regulamento Geral de Seleção de Pessoal da Instituição e alterações inseridas pela Resolução nº 16/2019 do Conselho Curador, para atuação nas respectivas áreas na Maternidade Gota de Leite.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA	Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe e, residência médica em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; ou título de especialista em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica; ou certificado de conclusão de estágio ou especialização em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica com programa e com carga horária equivalente à da residência médica (5760 horas) em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica realizada em Centro Formador reconhecido pela SBP ou pela AMIB.	R\$ 108,27 (por hora)	1	HORISTA Em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados e nos períodos diurno e noturno (Mínimo de 24 horas mensais)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **09 a 14 de fevereiro de 2023**, de segunda à sexta-feira, no horário das 7:30h as 16:30h, no **setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara – SP.**

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

3.3.4. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;



3.3.5. *Curriculum Vitae* documentado (entende-se por *curriculum vitae* documentado, o *curriculum* acompanhado de todas as comprovações de experiências profissionais e títulos mencionadas pelo(a) candidato(a));

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.6. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.7. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015 e alterações.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela comissão, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, na sede administrativa da Fundação, sita à Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120.

6. DESCRIÇÃO DO(S) EMPREGO(S)

6.1. Descrição sumária de atividades do(s) emprego(s) ofertado(s):

Médico – Especialidade Uti Neonatal E Pediátrica: Planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com esta área da saúde, desenvolvidos na instituição.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2. Critérios para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

7.2.1. Para o emprego de Médico – Especialidade Uti Neonatal E Pediátrica:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em UTI Neonatal e Pediátrica, reconhecida pelo Ministério da Educação (com certificado de conclusão) – Excluindo aquela indicada como requisito mínimo	40 pontos	40,0
Título de especialista UTI Neonatal e Pediátrica, registrado na Associação Médica Brasileira - Excluindo aquela indicada como requisito mínimo	40 pontos	40,0
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área médica/saúde.	2,5 pontos por certificado	5,0
Experiência com atuação na área de UTI NEONATAL E PEDIATRICA.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a especialidade de urgência e emergência e intensivista na área neonatal e pediátrica.	0,25 por certificado	1,0

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* apresentados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

7.3.1. Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;

7.3.2. Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;

7.3.3. Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia 16/02/2023 no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) maior grau de escolaridade;
- e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia 18/02/2023, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.



8.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **21/02/2023**.

8.6. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 1.3 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

9.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara – SP.

9.1.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

9.2. Serão indeferidos os recursos que:

- a) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) não estiverem devidamente fundamentados;
- d) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- 10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- 10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;
- 10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
- 10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;



10.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.10. Não ser aposentado por invalidez;

10.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5. Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Edital nº 03/2023**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e vinte três.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2023

Inscrição para o cargo de _____																																																	
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.																																																	
Nome do Candidato:																																																	
Endereço (Rua / Avenida)												Nº																																					
Complemento (apto., bloco, etc.)																																																	
Bairro				CEP				Cidade				UF																																					
E-mail:																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">DOCUMENTO DE IDENTIDADE</th> <th colspan="3">NASCIMENTO</th> <th colspan="2">SEXO</th> <th colspan="3">ESTADO CIVIL</th> <th colspan="2">Nº FILHOS</th> </tr> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>UF</th> <th>DIA</th> <th>MÊS</th> <th>ANO</th> <th>M</th> <th>F</th> <th>CASADO</th> <th>VIÚVO</th> <th></th> <th colspan="2">MENORES DE 18 ANOS</th> </tr> <tr> <td style="height: 20px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SOLTEIRO</td> <td>OUTROS</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>														DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS		NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS									SOLTEIRO	OUTROS			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS																																							
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS																																							
							SOLTEIRO	OUTROS																																									
CPF nº:				TELEFONECOM DDD		Res.			Cel.																																								
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?				() NÃO		() SIM		Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?			() NÃO		() SIM																																				



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexactidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, ____/____/2023.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2023

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular: () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 03/2023

NOME: _____

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: **DATA:** ____/____/2023 **HORÁRIO:** ____ h ____ min.

Carimbo e rubrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 03/2023

NOME: _____

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: **DATA:** ____/____/2023 **HORÁRIO:** ____ h ____ min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. "XX"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL
DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO "JACOMINA FILIPPI SAMBIASE"

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação "Jacomina Filippi Sambiase", interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 15/02/2023, que ocorrerá na Avenida Rômulo Lupo, 875, Jardim Universal, nesta cidade a iniciar-se às 15:30h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 16:00h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição, recondução dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição, recondução e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2023,

Leni Márcia Shimabucoro Furilli

RG: 19.732.472-1/SSP-SP

Presidente do Conselho de Escola do CER "Jacomina Filippi Sambiase"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 17/2023
De 8 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando o Edital nº 11 de 28 de novembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da primeira etapa do Processo Seletivo do referido Edital e a Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	6,14	REPROVADA
02	Deferida	9,46	APROVADA
03	Deferida	9,71	APROVADA

2. Conforme consta no item 5.2.1. do Edital, as candidatas poderão interpor recurso até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado desta etapa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 18/2023
De 8 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando o Edital nº 11 de 28 de novembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da primeira etapa do Processo Seletivo do referido Edital e a Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	8,56	APROVADA

2. A candidata aprovada nessa primeira etapa deve comparecer ao CEDEPE, sala Lourenço Filho, no **dia 16/02/2023**, às **14h00**, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO Nº: 112/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DO POÇO TUBULAR PROFUNDO SANTA MARTA II, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.700,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

ASSINATURA: 08/02/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2023

DELORGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 00146/2023 Nº00147/2023 E Nº00149/2023

PROCESSO Nº: 2.440 DE 12/09/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: WD - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MECÂNICOS CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 28.373,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

DATA DAS NOTAS DE EMPENHOS: 13/01/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DELORGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00168/2023

PROCESSO Nº: 3.265 DE 29/11/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: WD - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTO BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 4.740,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 17/01/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DELOGRES MANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. DO CAMPO PROF^a MARIA DE LOURDES SILVA PRADO
Assentamento Monte Alegre VI
Distrito de Bueno de Andrada – Araraquara -SP
Email: emefmariadelourdes@educararaquara.com Telefones: (16) 99743-6561 ou 99799-3926

Araraquara, 08 de Fevereiro de 2023.

Edital de Convocação

Convocamos os senhores pais, professores e funcionários da Emef. do Campo “Prof^a Maria de Lourdes da Silva Prado”, situada no Assentamento Monte Alegre VI, interessadas na consolidação de uma educação de qualidade, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09h00, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 09h30, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos.

A Direção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 – 1902

RATIFICAÇÃO

Ratifico os termos apresentados na justificativa apresentada e REVOGO o lote 02 do Pregão Eletrônico nº 188/2022, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 5.625
De 07 de fevereiro de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - ADVERTIR o servidor G.P.S., Matrícula nº 1.676, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 1.328/2022 – Portaria DAAE nº 5.471 de 09 de junho de 2.022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 08/02/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.626
De 07 de fevereiro de 2.023

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor ALMIR ROGÉRIO ANTUNES ALVES, Matrícula nº 1.019, Assistente Administrativo, lotado na UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para exercer a função de coordenador, responsável pela referida unidade, durante o período de férias de seu titular (27/02/2023 a 18/03/2023).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 27/02/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 99/2023
De 08 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Andréia Aparecida Viviani Tagliacozzi para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **II ANDRÉIA APARECIDA VIVIANI TAGLIACOZZI**, matrículas **7.981-2 e 16.929-3**, para atuar em função atividade de Professor II no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME Nº 67, de 06 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 100/2023
De 08 de fevereiro de 2023

Designar a Professora Regina Batista de Camargo Oliveira para atuar em função atividade no Programa de Ensino Fundamental Integral na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a Professora **II REGINA BATISTA DE CAMARGO OLIVEIRA,** matrículas **13.334-5 e 19.919-2,** para atuar em função atividade de Vice-diretora no Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral/PMEFI, na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”, na forma da Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.602, de 21 setembro de 2022.

II - A servidora deverá desempenhar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

III - O pagamento da retribuição pecuniária será suspenso nos casos previstos no parágrafo 3º, artigo 7º da referida Lei.

IV - A continuidade do exercício na função-atividade está condicionada à aprovação em avaliações de desempenho, periódicas e específicas das atribuições desenvolvidas nas escolas, bem como ao atendimento das condições estabelecidas no art. 1º da Lei.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e seus efeitos a contar do 30 de janeiro de 2023, em especial a Portaria SME Nº 02, de 16 de janeiro de 2023 e a Portaria SME Nº 65, de 06 de fevereiro de 2023.

em especial a Portaria SME Nº 67, de 06 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 08 de Fevereiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO VICENTE DOS SANTOS	795.741.818-04	6163/00030/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 27178	Assinatura:

ELISIANI REGINA COMPRI
Auditora Fiscal
Matrícula 6915/9

Data de afixação: 08/02/2023

Data de desafixação: 23/02/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
2º	1450-10	ANA QUÉZIA PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CLAS.	INSC.	NOME
6º	1594-12	JEFFERSON WILLIAN FECHIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA

CLAS.	INSC.	NOME
12º	2112-87	MARIA EDUARDA MULLER TURCHETTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	INSC.	NOME
22º	1765-30	GIOV FERNANDA DE SOUZA
23º	1754-90	LARA ADALBERTO DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
27º	2175-91	MARINA CRISTINA DUTRA
28º	1695-10	LUANA APOLINÁRIO DE LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
9º	1811-97	FÁBIO NÓBREGA DE MEDEIROS
10º	1463-17	OTAVIO BARONI
11º	1444-14	RAFAEL GROPO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
62º	1328-88	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
63º	1348-42	NATALLY THIANE RESENDE RIBEIRO
64º	2141-10	MARIA CLARA MARIANO PINHEIRO
65º	1871-10	ANA LUIZA DE MIRANDA TEODORO
66º	1572-95	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
67º	1881-85	ANNA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES
68º	1102-82	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
69º	1342-31	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
70º	1397-91	KASSIANE AMARAL
71º	1132-91	KAREN FERNANDA POLSON

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de
fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 697/2022 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
11º	1177-93	MANOELA SAMARA FRAGOSO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
PROCESSO DAAE Nº 171 de 18/01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SERVIDOR DE VIRTUALIZAÇÃO E STORAGE DIRECT ATTACHED), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E DO ANEXO I

Diante da necessidade alteração no descritivo técnico do objeto deste certame, conforme informado pela gerência requisitante em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Mentat Soluções Eireli e tudo mais que consta do presente expediente, essa administração decide realizar as seguintes alterações:

1) No Edital, é alterado o § 16.4, do item 16, do Edital, que passa ter a seguinte redação:

“16.4 - O pagamento para a empresa vencedora do certame será dar a da seguinte maneira:

- a) 50% (cinquenta por cento) na entrega dos itens mediante a comprovação do atendimento das especificações contidas neste edital.**
- b) 50% (cinquenta por cento) 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento, desde que os equipamentos estejam instalados e configurados.”**

2) No Anexo I – Termo de Referência:

São excluídos os §§ 7.3 e 7.4, do sub item 7 (Características Gerais do Storage), do item 3 (ESPECIFICAÇÕES DO STOREGE).

3) Diante do exposto, altera-se a data da sessão pública para apresentação dos envelopes das propostas e habilitações:

SESSÃO PÚBLICA: DIA 23/02/2023 ÀS 10H00MIN NO AUDITÓRIO DO DAAE

Permanecem inalterados os demais itens, parágrafos, termos e condições do instrumento convocatório e respectivos anexos, não alterados pelo presente.

Araraquara (SP), 07 de fevereiro de 2023.

Dr. Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2010

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 435/2010 de 08/03/2010

ADITAMENTO DE CONTRATO: Nº. 435-2010-12PRO de 27/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE FREITAS – GIOVANNI IMÓVEIS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA DR. NILO RODRIGUES DA SILVA, Nº 650, NO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA-SP, PARA ABRIGAR A BASE COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 13/02/2023 a 12/02/2024. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 476,84 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), o que representa um reajuste mensal na ordem de 3,66%, conforme negociação, equivalente ao reajuste mensal no valor de R\$ 16,84 (dezesesseis reais e oitenta e quatro centavos).. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 046/2.002

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2002

CONTRATO (INICIAL): N.º 695-2002 de 23/08/2002

CONTRATO (ADITIVO): N.º 695-2002-04PRO de 23/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S/C LTDA.

OBJETO: A EXPLORAÇÃO, SOB REGIME DE CONCESSÃO ONEROSA, DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, PELO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, COM USO DE PARQUÍMETROS.

MOTIVO: a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, no período vigência de 20/02/2023 a 19/05/2023, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

PROFESSOR II - área de atuação: ARTE – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
7º	321000026	LUCELIA OLIVEIRA BARBARINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
73º	321000811	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
74º	321002557	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
75º	321002386	VALESSA JASLANA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionado nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2019, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
13º	182000198	PAULA SAWADA ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público nº. 002/2022, de 24 de maio de 2.022, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com o Edital de Divulgação da Classificação Final, publicado em 04 de fevereiro de 2023, para os cargos abaixo relacionados, que considerou aprovados os candidatos constantes da relação do referido Edital.

CARGO: 201 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

CARGO: 202 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
(não houve candidatos habilitados)

CARGO: 203 – MÉDICO ESPECIALISTA– Área de Atuação: ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

CARGO: 204 – MÉDICO ESPECIALISTA-Área de Atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

CARGO: 205 – MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CARGO: 206 – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.119, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Outorga permissão de uso de área pública municipal e de aplicativo de transporte de entregas que especifica em favor da Cooperativa de Motoristas de Aplicativo de Araraquara – MORADACAR, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada, em favor da Cooperativa de Motoristas de Aplicativo de Araraquara – MORADACAR, sociedade cooperativa com domicílio na Rua Doutor Jose Augusto de Arruda Botelho nº 488, Jardim Maria Luiza, Araraquara-SP, CEP 14.805-253, inscrita no CNPJ sob o nº 48.724.871/0001-84, a permissão de uso da Unidade V da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS), localizada na Rua Júlio Ursolino Pedroso nº 100 – Rodoviária Municipal de Araraquara – BOX 15.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, em decorrência da seleção da permissionária junto ao Edital de Chamamento Público da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) nº 02/2022, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, devendo a utilização dos bens de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade:

I – prevista na Lei nº 7.145, de 27 de novembro de 2009, bem como na Lei nº 10.161, de 2021;

II – prevista no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 02/2022 e respectivo termo, a ser firmado entre a permissionária e o Município; e

III – previsto no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, não previsto no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 02/2022.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção dos bens de que trata o art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – não permitir que terceiros se apossam dos bens, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar sobre os bens;

III – restituir os bens imediatamente, tão logo solicitado pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – conforme o caso, afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade dos bens e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação dos bens de que trata o art. 1º deste decreto não previstas no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 02/2022, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso do bem de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos, tarifas ou preços públicos incidentes sobre os bens objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 9346/2023 ("DLOM/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.484, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e considerando os despachos contidos no processo nº 73620/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir a empregada pública Meire Estela Silva Godoy, matrícula nº 3939-0, do exercício da função atividade de Agente de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF), disposta no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, em virtude de sua realocação profissional, requerida por meio do processo nº 73620/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 73620/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.485, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 5051/2023, de 19 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público José Emanuel Silva dos Santos, matrícula nº 25994-2, do cargo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 5051/2023 (“RAP”).